



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano II, Nº 354

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00001-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O BANCO DO BRASIL S.A. - FINANCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Sr. IVO FERREIRA GOMES. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., neste ato representado pelo Sr. CÉLIO SILVA PEREIRA. OBJETO: Contratação de financiamento pelo Financiador, única e exclusivamente para Aquisição de Computadores. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orçamentária Anual – LOA e autorização pela Lei Municipal nº 1674/2017, de 04 de outubro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando dia 20 de julho de 2018 e findando em 10 de agosto de 2023. Sobral, 26 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes – PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL e Célio Silva Pereira – Representante do BANCO DO BRASIL S.A.**

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a contratação do INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - IDETAGRO, por mais 30 (trinta) dias, por motivo de alteração do cronograma de execução de metas conforme novo plano de trabalho, iniciando no dia 01 de setembro de 2018 e estendendo até o dia 30 de setembro de 2018. Sobral, 26 de julho de 2018. Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Carlos Antonio Elias dos Reis Júnior – COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO - OBRA: Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, no Município De Sobral. Nº DO CONTRATO: 088/2018-SME / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018-SME/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ECB – ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.007.439/0001-22, estabelecida na Rua Fotógrafo Ribeiro, 20, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. FINANCIAMENTO: Convênio entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DA OBRA: R\$ 1.696.864,20 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). AUTORIZAMOS a empresa ECB – ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA. A iniciar a Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Bairro Colina da Boa Vista, no Município De Sobral, no valor de R\$ 1.696.864,20 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Sobral-Ce, 16 de julho de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**ORDEM DE SERVIÇO - OBRA: Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 02, no Município De Sobral. Nº DO CONTRATO: 087/2018-SME / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018-SME/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ECB – ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.007.439/0001-22, estabelecida na Rua Fotógrafo Ribeiro, 20, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. FINANCIAMENTO: Convênio entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DA OBRA: R\$ 1.908.578,46 (hum milhão, novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). AUTORIZAMOS a empresa ECB – ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA. A iniciar a Conclusão da Obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 02, no Município De Sobral, no valor de R\$ 1.908.578,46 (hum milhão, novecentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sobral-Ce, 10 de julho de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ERRATA AO EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Publicado no Diário Oficial Nº 352 de 24 de julho de 2018, página 11. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo Nº P031076/2018. ONDE SE LÊ: “DENTAL PRIMA – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI”, LEIA-SE: “DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI”. ONDE SE LÊ: “2) MULTA DE 3% (três por cento) sobre o VALOR DO CONTRATO”. LEIA-SE: “2) MULTA MORATÓRIA DE 3% (três por centos) SOBRE O VALOR DO ITEM ENTREGUE EM ATRASO”. Sobral, 26 de julho de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EDITAL Nº 04/2018 – SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA DENTISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 04/2018, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 314 de 29 de maio de 2018, RESOLVE: I. Convocar, seguindo nova a ordem de classificação, a candidata abaixo transcrita a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. Informar que a candidata ora convocada deverá apresentar cópia da documentação abaixo elencada. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 25 de julho de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

EDITAL 04/2018 - DENTISTA - 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
BIANCA ROSATTI PIRES DE CAMPOS	6ª classificada	12 meses

#### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

##### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	E mail:
Endereço: N°	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fo ne: Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	E stado Civil:
Identidade N°	Orgão Expedidor:	D ata Emissão: / /
CPF:	P IS/PASEP:	D ata Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zo na:	S eção:

##### GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	P ós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	M estrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	D outorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

##### FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão N°	A to N°	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA N° \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital n° \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 09/2018 - SEDHAS - DISCIPLINA O CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento do controle de frequência e a implantação da biometria para o controle da pontualidade e assiduidade dos servidores públicos em exercício na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 2043, de 25 de Maio de 2018; CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios para a promoção funcional, visando à valorização do servidor; CONSIDERANDO a orientação exposta no Decreto Municipal nº 2043, de 25 de Maio de 2018, que disciplina o controle eletrônico de frequência, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal; CONSIDERANDO que o controle de frequência objetiva a otimização dos serviços públicos municipais. RESOLVE: Art. 1º Instituir o horário de funcionamento, atendimento ao público e expediente dos funcionários da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, ou seja, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h. Art. 2º Fica estabelecido o limite de tolerância de registro do ponto para o início do expediente de 15min, sem que haja desconto algum na folha de pagamento do funcionário, conforme previsão do art. 3º, §1º, do decreto municipal nº 2043 de 25 de Maio de 2018 § 1º - Deverá registrar a frequência através do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF), no mínimo 01 (uma) vez por semana, o ocupante do cargo de Secretário Municipal da

SEDHAS. § 2º - Deverão registrar a frequência através do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF), no mínimo 01 (uma) vez ao dia, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Simbologia DG-1 e DNS-2. § 3º - Os demais servidores vinculados à SEDHAS deverão registrar sua frequência 04 (quatro vezes) ao dia (início do dia – 08:00h; saída para horário de almoço – 12:00h; retorno ao trabalho – 13:00h; e término do expediente – 17:00H), salvo os servidores ocupantes dos cargos especificados no Anexo I desta Portaria, que atuam em funções eminentemente externas, a teor do que dispõe o § 1º do art. 6º do Decreto nº 2.043, de 25 de maio de 2018. Art. 3º Caberá a cada coordenador de unidade (CRAS, CREAS, Centro POP, Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Acolhimento Adulto e Casa do Cidadão), vinculada a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS seja responsável por acompanhar o registro eletrônico de frequência dos servidores das suas respectivas unidades. Art. 4º Fica estabelecido ainda o regime de compensação por entradas atrasadas ou saídas antecipadas, desde que não ultrapasse o máximo de 10(dez) horas do mês de ocorrência, e que o servidor cumpra a totalidade de sua carga horária mensal. Art. 5º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 25 de julho de 2018. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 25 de julho de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 09/2018 – SEDHAS

**CARGO: SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: COORDENADORIA DA HABITAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PREFERENCIALMENTE ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS.

**CARGO: GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JURÍDICO**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 01 (UMA) VEZ AO DIA.

**CARGO: GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES E PROCESSOS DE HOMICÍDIOS**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 01 (UMA) VEZ AO DIA.

**CARGO: GERENTE DA CÉLULA DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: ASSESSORIA JURÍDICA  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 01 (UMA) VEZ AO DIA.

**CARGO: GERENTE DA CÉLULA DE ESTUDOS DAS MORTES VIOLENTAS**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: GERENTE DA SALA INTERSETORIAL DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA, CIDADANIA E CULTURA DE PAZ**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: GERENTE DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO CRIATIVA, COLABORATIVA E CIDADÃ**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 01 (UMA) VEZ AO DIA.

**CARGO: GERENTE DOS COMITÊS TERRITORIAIS**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 01 (UMA) VEZ AO DIA.

**CARGO: FACILITADOR COMUNITÁRIO**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PREFERENCIALMENTE ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS.

**CARGO: ARTICULADOR DE JUVENTUDE**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PREFERENCIALMENTE ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS.

**CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO E ENTREVISTADOR (CADASTRO ÚNICO)**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: COORDENADOR DE UNIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: INTERNO E EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: INTERNO E EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

**CARGO: SUPERVISOR DE NÚCLEO**  
COORDENAÇÃO VINCULADA: COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: INTERNO E EXTERNO (sede e distritos do município)  
OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (SECOF): PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES AO DIA.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para execução e manutenção de vias em pavimento asfáltico da Sede e Distritos do Município de Sobral (02 equipes). Nº CONTRATO: 010/2017 – SECOMP / PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2017 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, CNPJ: 41.634.619/0001-35. ENDEREÇO: RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, 141 - CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE Etapa: Estrada Rafael Arruda ao Recreio. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, a iniciar a prestação de serviços a partir do dia 21/08/2018, (Etapa: Estrada Rafael Arruda ao Recreio). Cujo objeto tem Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para execução e manutenção de vias em pavimento asfáltico da Sede e Distritos do Município de Sobral (02 equipes). Sobral, 20 de junho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO:** Prestação de serviços de fresagem e reciclagem de base para execução e manutenção de vias em pavimento asfáltico da sede e distritos do Município de Sobral. Nº CONTRATO: 067/2017 – SECOMP / PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 067/2017 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, CNPJ: 41.634.619/0001-35. ENDEREÇO: RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, 141 - CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE Etapa: Estrada

Rafael Arruda ao Recreio. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, a iniciar a prestação de serviços a partir do dia 21/08/2018, (Etapa: Estrada Rafael Arruda ao Recreio). Cujo objeto tem Prestação de serviços de fresagem e reciclagem de base para execução e manutenção de vias em pavimento asfáltico da sede e distritos do Município de Sobral. Sobral, 20 de junho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBJETO: Elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo diversas no município de Sobral, conforme especificado no Anexo A – Termo de Referência. Nº CONTRATO: 009/2018 – SECOMP / PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ARCHITECTUS S/S., estabelecida na Rua Canuto de Aguiar, Nº 1401-C, bairro Meireles., II, Fortaleza/Ceará, CEP.: 60.160-120, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.555/0001-96, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS, solteiro, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará. Nº da Ordem de Serviço do Contrato: 03 (etapa Requalificação/Reforma do Mercado Central, Projeto Básico de Arquitetura e Programação Visual/Sinalização). VALOR DO SERVIÇO: R\$ 232.044,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quarenta e quatro reais). Autorizamos a empresa ARCHITECTUS, conforme especificado no Anexo A – Termo de Referência, a realizar o desenvolvimento dos Projetos de Requalificação/Reforma do Mercado Central (Projeto Básico de Arquitetura e Programação Visual/Sinalização) do município de Sobral/CE, no valor de R\$ 232.044,00 (duzentos e trinta e dois mil, e quarenta e quatro reais). Sobral, 01 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBJETO: Elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo diversas no município de Sobral, conforme especificado no Anexo A – Termo de Referência. Nº CONTRATO: 009/2018 – SECOMP / PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ARCHITECTUS S/S., estabelecida na Rua Canuto de Aguiar, Nº 1401-C, bairro Meireles., II, Fortaleza/Ceará, CEP.: 60.160-120, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.555/0001-96, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS, solteiro, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará. Nº da Ordem de Serviço do Contrato: 04 (etapa Requalificação/Reforma do Ginásio Poliesportivo Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto Básico de Arquitetura e Programação Visual/Sinalização). VALOR DO SERVIÇO: R\$ 224.280,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e duzentos e oitenta reais). Autorizamos a empresa ARCHITECTUS, conforme especificado no Anexo A – Termo de Referência, a realizar o desenvolvimento dos Projetos de Requalificação/Reforma do Ginásio Poliesportivo Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto Básico de Arquitetura e Programação Visual/Sinalização do município de Sobral/CE, no valor de R\$ 224.280,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e duzentos e oitenta reais). Sobral, 01 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0322018 - Código da Obra: 0322018PSOBRA06 - Contrato Cliente:0112018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA- CNPJ: 17.743.041/0001-70 - Endereço: ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA, 829 - JUNCO, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, a iniciar a obra/serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA O BONFIM AO SERROTE DO PIABA, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 58.467,61 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Sobral, 17 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0662018 - Código da Obra: 0662018PSOBRA01 - Contrato Cliente:0392018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 20.379.503/0001-27 - Endereço: RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA, 480 - ALTO DO CRISTO, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de REFORMA DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO BAIRRO SUMARÉ, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 159.369,05 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Sobral, 27 de junho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0792018 - Código da Obra: 0792018PSOBRA01 - Contrato Cliente:046/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: AJ ARAGÃO SILVA – EPP - CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Endereço: RUA NORVINDA PIRES, 31 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, a iniciar a obra/serviço de REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 04 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO), conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 163.411,75 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0822018 - Código da Obra: 0822018PSOBRA01 - Contrato Cliente:047/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: AJ ARAGÃO SILVA – EPP - CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Endereço: RUA NORVINDA PIRES, 31 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, a iniciar a obra/serviço de REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 05 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO COHAB II), conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 291.359,37 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PORTARIA Nº 059/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 028/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de Reforma de galpão de Triagem de Materiais Recicláveis, Localizado no Bairro Sumaré, no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.379.503/0001-27. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de junho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Lucas Teotônio do Nascimento	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	José Stênio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567

**PORTARIA Nº 072/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do contrato administrativo nº 009/2018, tendo por objeto a 03 (etapa Requalificação/Reforma do Mercado Central, Projeto Básico de Arquitetura e Programação Visual/Sinalização), celebrado com a empresa ARCHITECTUS S/S, CNPJ/MF nº 05.677.555/0001-96. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Nadine Siqueira Prado Laureano	Arquiteta	A1305646	21040
Suplente	Lib Melo Pontes	Arquiteta	165914-6	22787

**PORTARIA Nº 073/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do contrato administrativo nº 009/2018, tendo por objeto a 04 (etapa Requalificação/Reforma do Ginásio Poliesportivo Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto Básico de Arquitetura e Programação Visual/Sinalização), celebrado com a empresa ARCHITECTUS S/S, CNPJ/MF nº 05.677.555/0001-96. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Lib Melo Pontes	Arquiteta	165914-6	22787
Suplente	Nadine Siqueira Prado Laureano	Arquiteta	A1305646	21040

**PORTARIA Nº 078/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 05 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO COHAB II), celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	Clévio Gomes Vasconcelos Mendes	Engenheiro Civil	061453940-4	20565

**PORTARIA Nº 079/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 04 (REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO), celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	Lucas Teotônio do Nascimento	Engenheiro Civil	50412	25005

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018 – SECOMP (BB 729194).** Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 07 de agosto de 2018, às 09:00H. OBJETO: Execução, por demanda da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, de serviços de pavimentação asfáltica e “TAPA BURACO”, no âmbito do Município de Sobral (sede e distritos), com o fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 26 de julho de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SMS.** Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 07 de agosto de 2018, às 14:00H. OBJETO: Serviços para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 26 de julho de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018-SECOMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Urbanização do Entorno da Estação Ferroviária para a Implantação do Parque da Estação, no Município de Sobral tendo como vencedora a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o valor global de R\$ 5.293.691,72 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), adjudicado e homologado em 26 de julho de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 26 de julho de 2018. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO – PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: P033987/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.001/2018 - SAAE.** OBJETO: Prestação de

serviços de gerenciamento de dados cadastrais e financiamentos dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE junto ao SPC Brasil e Serasa Experian. VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2502.04.122.0038.2.227.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 26, incisos II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE SOBRAL-CDL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.602.262/0001-02. Sobral. Sobra/CE, 26 de julho de 2018. RATIFICAÇÃO: Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018 - SAAE -**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE SOBRAL-CDL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.602.262/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de dados cadastrais e financiamentos dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE junto ao SPC Brasil e Serasa Experian. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, inciso II e Art. 26, incisos II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 001.001/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 26 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE e Sr. José Cavalcante da Ponte - Representante da CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE SOBRAL-CDL. Roque Hudson Ursulino Pontes - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 23070001** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 926º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar ALESSANDRA PONTE QUEIROZ MIRANDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24 de julho de 2018 à 28 de julho de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 23 de julho de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 23070002** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 926º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24 de julho de 2018 à 28 de julho de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 23 de julho de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos- Ordenador

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 23070003** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 926º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a

efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24 de julho de 2018 à 28 de julho de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 23 de julho de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 23070004** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 926º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24 de julho de 2018 à 28 de julho de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 23 de julho de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 23070005** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 926º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar DAYANA VIEIRA ANANIAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24 de julho de 2018 à 28 de julho de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 23 de julho de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 23070006** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 926º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE designar NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24 de julho de 2018 à 28 de julho de 2018. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 23 de julho de 2018. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - ORDENADOR.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO